



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 382/2022/DG – Manaus, 21 de novembro de 2022.

DESIGNA gestor e fiscal para fiscalizarem o Acordo de  
Cooperação Técnica nº 048/2022/TJAM - Processo - 925/2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 048/2022/TJAM, celebrado entre TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, o TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 11ª REGIÃO, a JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 400/2021 – CNJ, Instruções Normativas nº 01/2010 – SLTI-MPOG e 10/2021 – SLTI-MPOG;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral, à fl. 178, determinando a emissão de Portaria, tendo em vista a indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal, contida no Memorando nº 61/2022-SGSAmb, à fl. 179;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os agentes responsáveis pela fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 048/2022-TJAM, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade, na forma indicada a seguir:

I – **Paula Sauer Diehl (Matrícula: 111918) - Gestor** - Analista Judiciário - Área Judiciária – Chefe da SEAMB – Função: FC-05, lotada na Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade.

II – **Moisés Melo Falcão (Matrícula: 111971) – Fiscal** - Técnico Judiciário – Área Administrativa - Assistente do Chefe da SEAMB – Função: FC-03, lotado na Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT-11ª Região.

gd.